



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 100-DL, de 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Originários, integrada pelos Senhores Deputados Paulinha, Padre Pedro Baldissera, Fabiano da Luz e Maurício Eskudlark, com o objetivo de promover a defesa dos interesses dos povos originários perante a legislação estadual atual, promover debates acerca da participação social dos povos originários no processo de formação econômica do Estado de Santa Catarina e assegurar a existência dos direitos e garantias em favor dos povos originários do Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de maio de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

